



## **TERMO DE APROVAÇÃO**

### **PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC PARA ENTIDADES EM LIQUIDAÇÃO**

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação, pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC n.º 1.055/05 e alterações posteriores, do PRONUNCIAMENTO PARA ENTIDADES EM LIQUIDAÇÃO.

A aprovação do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC PARA ENTIDADES EM LIQUIDAÇÃO pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 172ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 5 de março de 2021.

O Comitê recomenda que o Pronunciamento seja referendado pelas entidades reguladoras brasileiras, visando a sua adoção.

Brasília, 5 de março de 2021.

**COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS**